



## ERRATA À PORTARIA Nº 194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a ocorrência de erro material na redação do art. 1º da Portaria nº 194, de 16 de outubro de 2025;

**Considerando** a necessidade de correção formal do ato administrativo, a fim de preservar a legalidade, a transparência e a fiel correspondência entre o conteúdo do ato e a realidade funcional da servidora,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o texto do art. 1º da Portaria nº 194, de 16 de outubro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Andrea Martins da Silva, matrícula nº 377, do cargo efetivo de Professora de Matemática, deste Município de Couto Magalhães/TO.

Leia-se:

**Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Andrea Martins da Silva, matrícula nº 377, do cargo efetivo de Professora de História, deste Município de Couto Magalhães/TO.**

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 194, de 16 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 15 de janeiro de 2026.

**Júlio César Ramos Brasil**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ea73fc-16012026134524**